



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.348  
05 DE MAIO DE 2021  
Nº PÁGS: 12

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 240/2021 – Processo dispensa nº 016/2021 referente à **Aquisição, por Dispensa de Licitação, de aventais descartáveis**, com fundamento no Parecer Jurídico 090/2021 - PGM de 29/04/2021, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação da empresa **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, vencedora do item de nº 01 do lote 01, com o valor total de R\$ 78.000,00.

Publique-se.

Ibiporã, 05 de maio de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 239/2021 – Processo dispensa nº 017/2021 referente à **Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/PR para implantação do pacote de medidas para retomada econômica e desenvolvimento local “PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”**, com fundamento no Parecer Jurídico 086/2021 - PGM de 28/04/2021, nos termos do artigo 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação da empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR**, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do lote 01 com o valor total de R\$ 388.000,00.

Publique-se.

Ibiporã, 05 de maio de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 258, DE 05 DE MAIO DE 2021

**SÚMULA:** *Estabelece o Plano de Adequação do Município de Ibiporã, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido para o Município de Ibiporã-PR, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

**Art. 2º.** O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiporã, em 05 de maio de 2021.

**JULIAN JONES CABRAL**  
Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO

## DECRETO Nº. 258/2021

## PLANO DE ADEQUAÇÃO

ITEM	AÇÕES	OBJETIVO	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
01	Instituir Comissão de Estudos e Avaliação	Publicação de Portaria instituindo a Comissão de Estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, em consonância ao Decreto Federal 10.540/2020	05/2021	06/2021
02	Avaliar a situação atual de aderência do SIAFIC	Identificar a necessidade de ajustes no sistema por parte da fornecedora do Software para adequação ao Decreto Federal 10.540/2020 ou a necessidade de uma nova contratação	05/2021	12/2021
03	Reuniões com a fornecedora do Software	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela fornecedora do software do executivo e se necessário estipular uma data para que a empresa possa se adequar e apresentar os ajustes necessários para atendimento dos padrões mínimos de qualidade do Decreto Federal 10.540/2020	06/2021	03/2022
04	Implantação de software único em todas as entidades	Caso fique definido que o atual software do executivo se adequará ao exigido pelo Decreto Federal 10.540/2020, realização da implantação do software nas entidades que ainda não o utilizam, com observância das normas de licitação e contratos	06/2021	09/2022

**10Km DE OBRAS**

**BR 369**  
Av. Prefeito Mario de Menezes  
**R\$ 2,1 milhões**

Obras realizadas pelo Governo do Estado e executadas pelo DER/PR



## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI.

**PROC. ADM. Nº. 021/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 029/2020 – CONTRATO Nº. 283/2020.**

**OBJETO:** A aquisição de materiais e equipamentos para artesanato, para atender as secretarias do Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.309,32 (quatro mil, trezentos e nove reais e trinta e dois centavos).

#### O presente termo tem por objeto:

- A rescisão unilateral do Contrato nº. 283/2020, celebrado com a Contratada PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, a partir de 29 de Abril de 2021, conforme Despacho exarado em 28/04/2021 pela parte Contratante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em consonância com o Art. 78, XVII e Art. 79, I da Lei nº 8666/1993, e previsto na Cláusula Quatorze do presente Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:** 29 de abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2020

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

**PROC. ADM. Nº. 056/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 041/2020 – ATA Nº. 319/2020.**

**OBJETO:** A aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as secretarias municipais de Ibiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.289,80 (quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

#### O presente termo objetiva:

- Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 319/2020, celebrado com a Detentora CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, a partir de 29 de Abril de 2021, conforme Despacho exarado em 28/04/2021 pelo Detentor da Ata, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e em consonância com o Decreto Municipal nº 497/2009, Art. 13, IVI, e previsto na Cláusula Oitava, inciso 8.5 da presente Ata.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 29 de Abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2020

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** J H GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.

**PROC. ADM. Nº. 056/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 041/2020 – ATA Nº. 322/2020.**

**OBJETO:** A aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as secretarias municipais de Ibiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 158.821,76 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

#### O presente termo objetiva:

- Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 322/2020, celebrado com a Detentora J H GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, a partir de 29 de Abril de 2021, conforme Despacho exarado em 28/04/2021 pelo Detentor da Ata, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em consonância com o Decreto Municipal nº 497/2009, Art.13, IV, e previsto na Cláusula Oitava, inciso 8.5, IV da presente Ata.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 29 de Abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2020

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI.

**PROC. ADM. Nº. 056/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 041/2020 – ATA Nº. 323/2020.**

**OBJETO:** A aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as secretarias municipais de Ibiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 105.656,32 (cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

#### O presente termo objetiva:

- Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 323/2020, celebrado com a Detentora NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, a partir de 29 de Abril de 2021, conforme Despacho exarado em 28/04/2021 pelo Detentor da Ata, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em consonância com o Decreto Municipal nº 497/2009, Art.13, IV, e previsto na Cláusula Oitava, inciso 8.5, IV da presente Ata.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 29 de Abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2020**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

**PROC. ADM. Nº. 053/2020 – Pregão SRP Nº. 045/2020 – ATA Nº. 346/2020.**

**OBJETO:** A aquisição de material médico hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde e o Corpo de Bombeiros.

**O presente termo objetiva:**

- **Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 346/2020**, celebrado com a Detentora **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, a partir de 29 de Abril de 2021, conforme Despacho exarado em 28/04/2021 pelo Detentor da Ata, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em consonância com o Decreto Municipal nº 497/2009, Art. 13, IV, e previsto na Cláusula Nona, inciso 9.5, IV da presente Ata.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 29 de Abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2020**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** MIX ATACADO EIRELI.

**PROC. ADM. Nº. 104/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 062/2020 – ATA Nº. 444/2020.**

**OBJETO:** A aquisição de materiais de expediente.

**O presente termo objetiva:**

- **Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 444/2020**, celebrado com a Detentora MIX ATACADO EIRELI, a partir de 29 de Abril de 2021, conforme Despacho exarado em 28/04/2021 pelo Detentor da Ata, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em consonância com o Decreto Municipal nº 497/2009, Art. 13, IV, e previsto na Cláusula Nona, inciso 9.5 da presente Ata.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 29 de Abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 216/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 011/2021 – ATA Nº. 072/2021.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
10	1	TARTARATO DE METOPROLOL 1mg/ml, Ampola com 5 ml, injetável.	AMP	100	21,3560	2.135,60	CRISTALIA
75	1	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% Solução oftálmica estéril. Frasco com 5ml.	FR	40	18,01	720,56	EMS
95	1	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG Comprimido revestido.	COMP	3.500	0,3870	1.354,50	PRATI
146	1	HEMIFUMARATO BISOPROLOL 5MG Comprimido Revestido.	COMP	13.000	0,39	5.070,00	EMS

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.280,66 (nove mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 29 de abril de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTAS:** 1270, 1273, 1289, 1290.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 494.

**GESTORA DA ATA:** Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAL DA ATA:** Juliana Motta Gonçalves de Jesus (Secretaria Municipal de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 30 de abril de 2021.

**Ibiporã, 30 de abril de 2021**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal



## EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** GRAMS & GRAMS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 216/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 011/2021 – ATA Nº. 070/2021.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
3	1	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10mg Comprimido.	UN	120.000	0,3850	46.200,00	EMS
11	1	TELMISARTANA 80mg Comprimido	COMP	3.000	2,50	7.500,00	EMS BRAMICAR
16	1	TOBRAMICINA 3mg/ml - frasco 5ml.	FR	500	7,15	3.575,00	GERMED
17	1	TOPIRAMATO 100mg Comprimido Revestido	COMP	3.000	0,35	1.050,00	EMS
18	1	TOPIRAMATO 25mg Comprimido Revestido	COMP	4.500	0,1550	697,50	EMS
19	1	TOPIRAMATO 50mg Comprimido Revestido	COMP	3.000	0,1880	564,00	EMS
22	1	"CETAPHIL ADVANCED MOISTURIZER Loção Ultra Umctante" Embalagem com 226g para atendimento a Mandado Judicial, Uso Exclusivo.	POTE	80	78,50	6.280,00	GALDERMA
24	1	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA 1mg/g ORABASE. Pomada Bisnaga contendo 10gr.	UN	2	3,75	7,50	EMS
28	1	ALPRAZOLAM 1mg Comprimidos.	COMP	600	0,11	66,00	GERMED
29	1	ALPRAZOLAM 2mg Comprimidos.	COMP	600	0,1990	119,40	EMS
53	1	CLONAZEPAM 2mg Comprimido	COMP	130.000	0,06	7.800,00	EMS
77	1	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30mg, Cápsulas de Liberação Retardada.	CAPS	720	1,30	936,00	EMS
78	1	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 mg Cápsulas de Liberação Retardada.	CAPS	1.200	2,3790	2.854,80	EMS
81	1	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25 mg Comprimidos.	COMP	720	0,30	216,00	EMS
82	1	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2mg/ml Solução oral. Frasco com 100ml + seringa dosadora.	FR	30	5,60	168,00	GERMED
98	1	CLORIDRATO DE SOTALOL 120mg Comprimido	COMP	720	0,75	540,00	ACHE



Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
104	1	<b>CLORIDRATO DE TRAZODONA</b> 50mg Comprimido	COMP	600	0,60	360,00	TORRENT
116	1	<b>DICLORIDRATO DE MANIDIPINO</b> 10mg Comprimidos	COMP	588	3,50	2.058,00	PHARLAB
118	1	<b>DILTIAZEM</b> 30mg Comprimidos	COMP	3.000	0,3050	915,00	NOVAQUIMICA
138	1	<b>FUROATO DE MOMETASONA</b> 1mg/g creme dermatológico bisnaga com 20g	UN	50	10,00	500,00	GERMED
143	1	<b>GLIMEPIRIDA</b> 1mg Comprimidos.	COMP	720	0,24	172,80	EMS
150	1	<b>HIALURONATO DE SÓDIO</b> 0,15% agente lubrificante e hidratante. Frasco em Sistema ABAK 10ml.	FR	15	53,00	795,00	UNIAO QUIMICA HYABAK
151	1	<b>HIDROXICLOROQUINA</b> 400 mg Comprimidos revestidos.	COMP	600	1,50	900,00	MEDLEY
156	1	<b>LACTASE 4.000 FCC ALU</b> sachês com 2g cada.	SACHE	900	1,27	1.143,00	APSEN LACTOSIL
158	1	<b>LEVETIRACETAM</b> 750mg Comprimido revestido.	UN	840	3,30	2.772,00	ZODIAC ILUDRAL
159	1	<b>LEVOFLOXACINO</b> 500mg Comprimido	COMP	500	0,65	325,00	EURO FARMA
165	1	<b>METROTREXATO</b> 2,5mg. Comprimidos	COMP	300	0,79	237,00	BLAU METREXATO
168	1	<b>MONTELUCASTE DE SÓDIO</b> granulado de 4mg. sache.	SACHE	3.600	1,90	6.840,00	ACHE MONTELAIR
188	1	<b>RAMIPRIL</b> 2,5mg Comprimido	COMP	3.000	1,1423	3.426,90	MEDLEY
189	1	<b>RAMIPRIL</b> 5mg Comprimido.	COMP	3.000	1,74	5.220,00	LIBBS NAPRIX
195	1	<b>ROSUVASTATINA</b> 10mg Comprimidos Revestidos.	COMP	15.600	0,35	5.460,00	NOVAQUIMICA
196	1	<b>ROSUVASTATINA</b> 20mg Comprimidos Revestidos.	COMP	24.000	0,60	14.400,00	NOVAQUIMICA
197	1	<b>SABONETE LÍQUIDO HIDRATANTE</b> para pele seca e sensível "Fisiogel" atendimento de Mandado Judicial - uso exclusivo frasco com 150ml.	FR	30	55,00	1.650,00	STIEFEL FISIOGEL



**VALOR TOTAL:** R\$ 125.748,90 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 29 de abril de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTAS:** 1270, 1273, 1289, 1290.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 494.

**GESTORA DA ATA:** Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAL DA ATA:** Juliana Motta Gonçalves de Jesus (Secretaria Municipal de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 30 de abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 216/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 011/2021 – ATA Nº. 074/2021.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
26	1	ADENOSINA 6mg/2ml Solução injetável (IV). Uso adulto. Ampola com 2ml.	AMP	500	10,0660	5.033,00	Hipolabor

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.033,00 (cinco mil e trinta e três reais)

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 29 de abril de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTAS:** 1270, 1273, 1289, 1290.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 494.

**GESTORA DA ATA:** Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAL DA ATA:** Juliana Motta Gonçalves de Jesus (Secretaria Municipal de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 30 de abril de 2021.

**Ibiporã, 30 de abril de 2021.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal



## EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** CAVALLI COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. EIRELI EPP.

**PROC. ADM. Nº. 216/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 011/2021 – ATA Nº. 071/2021.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
4	1	NEBIVOLOL 5mg Comprimido.	COMP	7.200	0,68	4.879,44	Torrent

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
34	1	BACLOFENO 10mg Comprimido	COMP	3.000	0,1585	475,50	Teuto Bras

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
39	1	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5mg/ml - gotas - frasco 20ml.	FR	450	4,4114	1.985,13	Hipolabor

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
44	1	CEFTRIAXONA SÓDICA 1g (IV) Solução Injetável (IV). Frasco + Diluente.	FR	1.000	7,9576	7.957,60	Biochimico

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
100	1	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250mg Comprimido revestido.	COMP	1.500	0,5643	846,45	Germed

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
184	1	PREGABALINA 75mg Comprimido.	COMP	12.040	0,50	6.020,00	Teuto Bras

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
208	1	VALSARTANA 160mg Comprimido Revestido.	COMP	3.000	1,2202	3.660,60	Eurofarma

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
209	1	VALSARTANA 320mg Comprimido Revestido.	COMP	12.000	1,2316	14.779,20	Supera

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
210	1	VALSARTANA 80mg Comprimido Revestido.	COMP	1.200	1,2717	1.526,04	Eurofarma

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.129,96 (quarenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 29 de abril de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTAS:** 1270, 1273, 1289, 1290.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 494.

**GESTORA DA ATA:** Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAL DA ATA:** Juliana Motta Gonçalves de Jesus (Secretaria Municipal de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 30 de abril de 2021.

**Ibiporã, 30 de abril de 2021.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal





**EXTRATO DE ATA**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**PROC. ADM. Nº. 216/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 011/2021 – ATA Nº. 073/2021.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
12	1	TENOXICAM 40mg Pó líofilo para solução injetável (IV/IM)	AMP	11.250	9,44	106.200,00	União Química Teflan

**VALOR TOTAL:** R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 29 de abril de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTAS:** 1270, 1273, 1289, 1290.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 494.

**GESTORA DA ATA:** Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAL DA ATA:** Juliana Motta Gonçalves de Jesus (Secretaria Municipal de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 30 de abril de 2021.

**Ibiporã, 30 de abril de 2021**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** LIGIA MARIA CARNEIRO.

**PROC. ADM. Nº. 216/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 011/2021 – ATA Nº. 075/2021.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
31	1	ARIPIPIRAZOL 10mg Comprimido	COMP	1.500	0,48	720,00	Prati Donaduzzi Genérico

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
32	1	ARIPIPIRAZOL 15mg Comprimidos	COMP	3.900	0,5200	2.028,00	Prati Donaduzzi Genérico

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
40	1	BROMOPRIDA 4mg/ml Solução oral (gotas). Uso adulto e pediátrico. Frasco com 20ml.	FR	2.000	1,09	2.180,00	Hipolabor Genérico

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
112	1	DIAZEPAM 10mg Comprimido.	COMP	70.000	0,0779	5.453,00	Santiza Santiazepam

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.381,00 (dez mil, trezentos e oitenta e um reais)

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 29 de abril de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTAS:** 1270, 1273, 1289, 1290.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 494.

**GESTORA DA ATA:** Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAL DA ATA:** Juliana Motta Gonçalves de Jesus (Secretaria Municipal de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 30 de abril de 2021.

**Ibiporã, 30 de abril de 2021**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal



**EXTRATO DE ATA**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

**PROC. ADM. Nº. 216/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 011/2021 – ATA Nº. 076/2021.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
97	1	<b>CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG</b> Comprimido Revestido, CX C/30 CPR.	COMP	10.200	0,1380	1.407,60	GENERICO/CIMED

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
124	1	<b>DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG</b> Comprimidos Revestidos, caixa c/60 CPR.	COMP	90.000	0,3655	32.895,00	WARY / CIMED

**VALOR TOTAL:** R\$ 34.302,60 (trinta e quatro mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos)

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 29 de abril de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTAS:** 1270, 1273, 1289, 1290.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 494.

**GESTORA DA ATA:** Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAL DA ATA:** Juliana Motta Gonçalves de Jesus (Secretaria Municipal de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 30 de abril de 2021.

Ibiporã, 30 de abril de 2021

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 216/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 011/2021 – ATA Nº. 077/2021.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
117	1	<b>DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35mg</b> Comprimido Revestido de Liberação Prolongada Servier C/30CP.	COMP	25.000	1,42	35.500,00	VASTAREL

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
154	1	<b>LACOSAMIDA 100mg</b> Comprimidos Revestidos - UCB C/28 CP.	COMP	3360	5,9051	19.841,14	VIMPAT

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
155	1	<b>LACOSAMIDA 50mg</b> Comprimidos Revestidos C/ 14CP.	COMP	2400	3,18	7.632,00	VIMPAT

**VALOR TOTAL:** R\$ 62.973,14 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e quatorze centavos)

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 29 de abril de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTAS:** 1270, 1273, 1289, 1290.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 494.

**GESTORA DA ATA:** Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAL DA ATA:** Juliana Motta Gonçalves de Jesus (Secretaria Municipal de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 30 de abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 376, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e regulamentado pelo Decreto nº 213/2019, combinado com os artigos 248, inciso I e 249 da Lei Municipal nº 2236/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUBSTITUIR com data retroativa ao dia 30 de abril de 2021, a servidora VALERIA BORGES BRENDA, matrícula nº 1568.1 – Tecnólogo em Gestão Pública, designada por meio da Portaria nº. 368, de 29 de abril de 2021 para compor a Comissão Especial do Processo de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 004/2021**, pela servidora DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES, matrícula nº 2351.1 – Tecnólogo em Gestão Pública, para desempenhar as funções de presidente e dar cumprimento ao item precedente.

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Administração (Interino)  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**PORTARIA Nº 377, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e regulamentado pelo Decreto nº 213/2019, combinado com os artigos 248, inciso I e 249 da Lei Municipal nº 2236/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUBSTITUIR com data retroativa ao dia 30 de abril de 2021, a servidora DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES, matrícula nº 2351.1 – Tecnólogo em Gestão Pública, designada por meio da Portaria nº. 370, de 30 de abril de 2021 para compor a Comissão Especial do Processo de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 006/2021**, pelo servidor EMERSON JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 2718.1 – Professor de Educação Física, para desempenhar as funções de presidente e dar cumprimento ao item precedente.

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Administração (Interino)  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**

**DECRETO Nº 243/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 2.933/2021.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO das Chácaras: nº 03 (TRÊS) medindo 1.620,00M2 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), matrícula nº 28.726 e nº 03A (TRÊS-A) medindo 1.620,00M2 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), matrícula nº 28.727, ambas subdivisão da chácara nº 03 (TRÊS), da Quadra nº 07 (SETE) da planta do Loteamento denominado CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJÓARA em Ibiporã/Pr, ficando a mesmo com a seguinte denominação e metragem:

CHÁCARA Nº 03.....MEDINDO 3.240,00 M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO VICTOR**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 248, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

*Declara de utilidade pública área de terras de Preservação Permanente para criação de servidão de passagem.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, 'i' e 'p', e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como arts. 3º, VIII, "b" e "d", e 8º, caput da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

Considerando o disciplinado na Resolução nº 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP;

Considerando o contido no processo administrativo nº 692/2021 de 01 de Fevereiro de 2021, em que o requerente LCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ/MF Nº - 12.154.219/0001-24 Solicita as medidas necessárias para viabilizar a execução de obras de "Servidão de Passagem" no empreendimento "IMÓVEL: LOTE Nº 04-ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA Nº 04 RESIDENCIAL DO SOL EM IBIPORÃ, MATRÍCULA Nº - 29.268".

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para travessia aérea da rede de esgoto e rede de água pluvial, na área de terras constituída pelo lote "Área de Preservação Permanente" em terras de propriedade do: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, lote 04-Área Institucional (quatro-Área Institucional), quadra 04

(quatro), da planta do RESIDENCIAL DO SOL, matrícula nº 29.268 do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã Pr, a seguir descrita e caracterizada:

Limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P10, deste segue confrontando com Lote 68-A-A de propriedade da Srª Norardina Ferreira Diniz (matrícula nº 21.203); com o seguinte azimute e distância: 113º11'22" e 18,19 metros até o vértice P11, deste, segue confrontando com Lote 68-A-A/1 de propriedade das Srªs Maria Helena Ferreira dos Santos e Maria Catarina Ferreira Rodrigues (matrícula nº 21.204); com o seguinte azimute e distância: 113º11'22" e 18,19 metros até o vértice P12, deste, segue confrontando com Lote 68-A-A/2 de propriedade do Sr Jair de Oliveira Ferreira dos Santos e Maria Catarina Ferreira Rodrigues (matrícula nº 21.205); com o seguinte azimute e distância: 113º11'22" e 28,76 metros até o vértice deste, segue confrontando com Lote 68-B-1 de propriedade Sr Alvinho de Oliveira e Zilda de Oliveira Ferreira (matrícula nº 23.913); com o seguinte azimute e distância: 174º30'28" e 63,08 metros até o vértice P14, deste segue confrontando com a Rua 'Estiva', com o azimute 295º31'14" com uma distância de 2,92 metros até encontrar a divisa com o remanescente da Área do Lote '04' da Quadra '04', deflete a direita e segue confrontando com o remanescente da Área do Lote '04' da Quadra '04'; com os seguintes azimutes e distâncias 354º30'28" – 60,10 metros; 293º11'22" – 63,76 metros; até encontrar a divisa com a Rua 'A', deflete a direita e segue confrontando com a Rua 'A' com o azimute 25º,31'14", com uma distância de 2,50 metros, até o vértice P10, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Obs.: Área de Servidão de Passagem com uma área de 315,10M2, dentro do Lote '04' da Quadra '04' com uma Área total de 3.282,34M2, do Loteamento 'RESIDENCIAL DO SOL'; com uma largura de 2,50 metros.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO VICTOR**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

é uma publicação sob a responsabilidade da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial